

# A Capacidade de Financiamento das Redes Públicas Municipais de Educação Básica do Tocantins

Fabiana Pereira Salgado Carvalho

Universidade Federal de Goiás (UFG), Goiânia/GO – Brasil

Thiago Alves

Universidade Federal de Goiás (UFG), Goiânia/GO – Brasil

## Resumo

Este artigo analisa a capacidade de financiamento da educação básica dos municípios do Tocantins, medida a partir do indicador da Receita Potencial para a Educação Básica por aluno-mês (RPEB por aluno-mês). A pesquisa é de natureza descritiva, com abordagem quantitativa, utilizando dados secundários relativos aos 139 municípios tocantinenses, com recorte temporal do ano de 2019. Os resultados da análise descritiva sugerem haver níveis diferentes de capacidade de investimento em educação nas redes municipais tocantinenses. Já a análise bivariada mostrou não haver correlações significativas entre as variáveis de contexto e condições de oferta de ensino e a RPEB por aluno-mês. Os resultados não apontam onde estão concentrados os dados que produzem os diferentes níveis de capacidade entre as redes municipais analisadas, sendo necessários estudos mais aprofundados para compreender como e por que ocorrem as desigualdades de capacidade de financiamento.

**Palavras-chave:** Capacidade de Financiamento. Financiamento da Educação Básica. Políticas Educacionais.

*The Financing Capacity of Municipal Public Basic Education Networks in Tocantins*

## Abstract

This article analyzes the funding capacity of basic education in the municipalities of Tocantins, measured using the indicator of Potential Revenue for Basic Education per student-month (RPEB per student-month). The research is descriptive in nature, with a quantitative approach, using secondary data related to the 139 municipalities of Tocantins, with a temporal cut-off in the year 2019. The results of the descriptive analysis suggest that there are different levels of investment capacity in education in the municipal networks of Tocantins. The bivariate analysis showed no significant correlations between the context variables and teaching supply conditions and the RPEB per student-month. The results do not indicate where the data are concentrated that produce the different levels of capacity among the municipal networks analyzed, requiring more in-depth studies to understand how and why funding capacity inequalities occur.

**Keywords:** Funding Capacity. Basic Education Funding. Educational Policies.

## *La Capacidad de Financiamiento de las Redes Públicas Municipales de Educación Básica de Tocantins*

### Resumen

Este artículo analiza la capacidad de financiamiento de la educación básica de los municipios de Tocantins, medida a partir del indicador de Ingresos Potenciales para la Educación Básica por alumno-mes (RPEB por alumno-mes). La investigación es de naturaleza descriptiva, con un enfoque cuantitativo, utilizando datos secundarios relacionados con los 139 municipios tocantinenses, con un corte temporal del año 2019. Los resultados del análisis descriptivo sugieren que hay diferentes niveles de capacidad de inversión en educación en las redes municipales de Tocantins. El análisis bivariado mostró que no hay correlaciones significativas entre las variables de contexto y condiciones de oferta de enseñanza y la RPEB por alumno-mes. Los resultados no indican dónde están concentrados los datos que producen los diferentes niveles de capacidad entre las redes municipales analizadas, siendo necesarios estudios más profundos para comprender cómo y por qué ocurren las desigualdades de capacidad de financiamiento.

Palabras clave: **Capacidad de Financiamiento. Financiamento de la Educación Básica. Políticas Educativas.**

### Introdução

O Brasil é um país caracterizado por amplas desigualdades econômicas, sociais e territoriais e parte dessas diferenças são percebidas principalmente entre os municípios brasileiros e a capacidade que possuem para financiar suas redes de ensino. É no financiamento educacional que as diferenças se tornam mais evidentes, o que impacta de diversas formas as condições de oferta e, por conseguinte, os resultados educacionais (Alves; Pinto, 2020).

Essas assimetrias também se fazem presentes quando é direcionado o olhar para as regiões do país. As regiões Sul e sudeste possuem maior capacidade tributária e menor dependência da complementação da União para financiar suas redes de ensino (Silva *et al.*, 2017). Contrária a essa condição, estão os estados do Norte e nordeste, com menor capacidade financeira e maior dependência dos fundos para financiar suas redes públicas de ensino (Bernardo *et al.*, 2020).

Pinto (2018) enfatiza que, embora essas diferenças tenham sido atenuadas com a instituição da política de fundos, essa diminuição não resultou em condições equânimes no financiamento da educação e redução das desigualdades. Grande parte dos municípios brasileiros tem o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (Fundeb) como a principal fonte para o financiamento da educação básica, embora o fundo não represente todos os recursos disponíveis<sup>1</sup>. Considerando que a receita do Fundeb está diretamente ligada à atividade

<sup>1</sup> Além dos recursos do Fundeb, as escolas públicas da educação básicas mantidas pelos governos estaduais e municipais têm, como recursos adicionais: 25% das receitas de impostos que não se destinam ao fundo + 5% das receitas de impostos que se destinam ao fundo e que não estão submetidos às mesmas regras redistributivas + os programas de transferência do FNDE (salário-educação, PDDE, PNAE e PNATE).

econômica de estados e municípios, qualquer impacto na arrecadação tributária terá efeitos diretos na receita do fundo (Alves; Pinto, 2020).

Segundo o Censo escolar de 2019, o Brasil possuía 47,9 milhões de matrículas na educação básica, distribuídas entre as 180,6 mil escolas em todo país. A rede municipal é responsável por 48,10% da oferta da educação básica nos municípios, seguido por 31,97% da rede estadual, 19,08% na rede privada de ensino (sejam elas conveniadas ou não conveniadas, com fins lucrativos ou sem fins lucrativos) e 0,85% na rede federal (INEP, 2019).

Os dados retratam o grande desafio que a educação básica se tornou para os municípios. A reforma educacional, implementada pós-Constituição de 1988, promoveu uma ampla descentralização das políticas sociais, principalmente na educação, transferindo competências e responsabilidades na prestação de serviços educacionais, em particular a Educação Infantil e o Ensino Fundamental para os municípios (Machado, 2013).

Ao considerar que as dinâmicas municipais e a municipalização desenham cenários políticos e econômicos distintos das tendências nacionais (Alves; Silveira; Schneider, 2019), o estudo pretende analisar a capacidade de financiamento da educação básica das redes municipais do estado do Tocantins<sup>2</sup>, em perspectiva com as características socioeconômicas dos municípios. Para isso, foram estabelecidos três objetivos intermediários: 1) medir a capacidade de financiamento da educação básica dos municípios, 2) analisar o nível de desigualdade existente entre eles, e; 3) caracterizar os municípios em relação às condições socioeconômicas na oferta educacional.

Alves e Pinto (2020) afirmam ser imprescindível que se consiga visualizar os cenários multivariados e complexos que os entes e seus municípios projetam e como as ações dos governos locais influenciam na redução das desigualdades e na elevação da capacidade de financiamento dos seus sistemas de ensino. Nesse sentido, é necessário haver estudos em nível nacional, estadual e principalmente em nível municipal, para que as diversas realidades existentes sejam percebidas e que a política de financiamento, diante da capacidade tributária que cada ente possui, seja capaz de contemplar essas especificidades.

Na esteira de raciocínio em que o município é protagonista, identificar a realidade que cada município brasileiro possui, em relação ao financiamento da educação, faz-se necessário para que as dinâmicas econômico-financeiras e suas distintas realidades sejam tratadas da mesma forma quanto à distribuição dos recursos (Farenzena, 2012). Assim, o trabalho justifica-se na necessidade de estudos mais aprofundados, no contexto das redes municipais tocantinenses, como elementos de análise de estudo para a literatura e para auxiliar no processo de entendimento da dinâmica nacional.

## As Redes Municipais de Educação e suas Capacidades

Ao expressar que a educação é um direito de todos e dever do Estado (CF 1988, art. 205), remete-se ao entendimento de que a educação se trata de uma política social em que todas as crianças, jovens, adultos e idosos são seus beneficiários. Tais direitos são ratificados

<sup>2</sup> O Tocantins é o estado mais novo da federação brasileira. Faz parte da região Norte do país, tida como uma das mais municipalizadas e desiguais do território nacional, e enfrenta grandes desafios educacionais. Com uma população estimada em 1.607.363 mil habitantes, o estado do Tocantins é o 24º maior em porte populacional e o 4º da região Norte do país. No ano de 2019, o estado registrou um PIB de 39 bilhões, o menor do país (IBGE, 2021).

pela Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB) (Lei 9.394/96), assim como pelo Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) (Lei 8.069/90), dentre outras leis, normas e regulamentos infraconstitucionais, formando o arcabouço legal que estrutura os direitos, princípios, competências e responsabilidades pela oferta da educação básica nacional. A LDB (Lei 9.394/1996), no seu artigo 1º, estabelece que a educação é o processo que forma o indivíduo para o desenvolvimento da vida pessoal, profissional e na sociedade; sendo que esse processo de formação e desenvolvimento se dará, predominantemente, por meio do ensino (Brasil, 1996a).

Ao refletir o papel da Educação como uma política de Estado e não de governo, é aberto o debate sobre as capacidades de gestão que o Estado possui e as relações entre burocracia e políticas públicas (Segatto; Abrucio, 2017). Para regulamentar o processo de gestão dos recursos e repartição e responsabilidades com a educação pública, a Constituição Federal de 1988 traz, no seu artigo 211, o regime de colaboração entre os entes, reafirmando o direito universal à educação, e estabelece formas de como o Estado deve cumprir esse direito. Essa estrutura se relaciona ao princípio da cooperação recíproca (Artigos, 1º, 18, 23 e 60, § 4º e inciso I), percebendo repartições de competências e a colaboração entre os entes federativos (Brasil, 1988; Dourado, 2013).

O texto Constitucional (CF, 1988, art. 211, § 1, 2 e 3) cita ainda as prioridades e responsabilidades dos entes por etapa de ensino. A Educação Infantil fica sob a responsabilidade prioritária dos municípios. O ensino médio é prioridade dos estados; o Ensino Fundamental passa a ter responsabilidade compartilhada e a prioridade será de ambos, estados e municípios. A União, por sua vez, fica incumbida pelo Ensino Superior e, ainda, responsável em prestar assistência técnica e financeira aos demais entes, a fim de equalizar as oportunidades e garantir o padrão mínimo de qualidade (Brasil, 1988).

Para a manutenção e o desenvolvimento do ensino (MDE), a Carta Magna estabeleceu uma vinculação da receita resultante de impostos arrecadados pelos três níveis de governos, na qual a União aplicará, no mínimo, 18%, e os estados, Distrito Federal e municípios, no mínimo 25% dos recursos provenientes das receitas resultantes de impostos e transferências para a educação (Brasil, 1988).

A política basilar de financiamento da educação básica no contexto atual é o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (Fundeb permanente). Alicerçada pela EC 108/2020, a Lei 14.113/2020 torna o Fundeb um fundo permanente, traz novas mudanças ao pacto federativo e ao financiamento da educação básica. Diante da responsabilidade em exercer função supletiva e redistributiva para o financiamento da educação, a nova lei do Fundeb delega à União um aumento gradativo na complementação de recursos, que deverá alcançar o percentual de 23% em 2026 (CF/1988 art. 208). Essa expansão de investimento no volume orçamentário para a educação representa um marco histórico, sinalizando um aumento no compromisso da União com a qualidade do ensino e na redução das desigualdades educacionais (Souza, 2022).

O Fundeb permanente é sucessor de dois outros fundos: o Fundef, que vigorou de 1996 a 2006, instituído pela EC 14/1996 (Brasil, 1996b); e o Fundeb provisório, que vigorou de 2006 a 2020, assentado na EC 53/2006. Tanto o Fundef como o Fundeb provisório fizeram alterações importantes nos artigos que tratam do tema educacional na Carta Constitucional,

buscando solucionar os desequilíbrios e desigualdades existentes entre os governos estaduais e municipais no atendimento à demanda pelo ensino (Cury, 2018; Castro, 2011).

Vazquez (2012) alerta ser imperativo a necessidade segundo a qual os municípios possuam condições adequadas para a oferta educacional (capacidades administrativas) e recursos (capacidades financeiras) necessários para assegurar o financiamento, uma vez que os repasses federais são insuficientes para arcar com os custos dos programas educacionais. Complementa ainda:

As capacidades financeiras municipais são importantes porque as transferências condicionadas e os repasses dos fundos não são suficientes para cobrir todo o custo da oferta, dentro de padrões de qualidade satisfatórios e, portanto, as receitas próprias municipais tornam-se decisivas no financiamento das políticas descentralizadas, mesmo que sob regulação federal (Vazquez, 2012 p. 8).

E, para avançar no entendimento de como as diversas capacidades se manifestam nas políticas educacionais, reforça-se a importância da capacidade financeira que os municípios possuem, na manutenção e desenvolvimento do ensino na educação básica. Nesse contexto, capacidade de financiamento se refere à capacidade que um governo possui de dispor de recursos financeiros para a execução de políticas públicas. Para que um governo tenha a capacidade de financiar os seus gastos, deve possuir fontes de receitas próprias (Castro, 2011).

Ao questionar qual o nível necessário de recursos que os municípios devem possuir para financiar o sistema de ensino e corrigir as diferenças de oportunidades, a LDB (Lei 9.394/1996) orienta que deve haver um nível de capacidade para o atendimento, que a União deverá estabelecer a partir de um padrão mínimo de oportunidades educacionais. Nesse sentido, a LDB dedica os artigos 70 e 71 para tratar do financiamento da educação, dando atenção à manutenção e desenvolvimento do ensino (Pinto, 2018).

Embora a LDB não cite de forma literal a capacidade de financiamento, a Lei, em seus artigos 74 e 75, pressupõe a existência de um nível adequado de recursos para o financiamento do atendimento educacional, medida pela razão entre recursos obrigatórios na manutenção e desenvolvimento do ensino e o custo por aluno/ano, na garantia do padrão mínimo de qualidade, somados ao esforço fiscal para que os municípios cumpram o seu objetivo com a educação (Alves; Pinto, 2020).

E, para reduzir os desníveis educacionais, a Constituição Federal, em seu artigo 211 § 7º, garante a equalização das oportunidades educacionais por meio de um padrão mínimo de qualidade, referenciado pelo Custo Aluno-Qualidade (CAQ) e acordos firmados entre os entes federados. O Plano Nacional de Educação (Lei 13.005/2014-2024) estabelece esse padrão mínimo e define como estratégias (20.6, 20.7 e 20.8) a utilização do CAQ como parâmetro para o financiamento de todas as etapas e modalidades da educação básica.

Alves, Silveira e Schneider (2019) elucidam que, ao estabelecer parâmetros de qualidade para que o CAQ se torne a principal referência para o sistema de financiamento, possibilitará, assim, que as políticas de financiamento da educação básica cumpram a sua função de assegurar a equidade, mesmo em condições diferentes de custos e contextos educacionais, conforme estabelece a Constituição Federal.

Ao considerar as desigualdades educacionais presentes no país, o padrão de qualidade torna-se um fator preocupante. Nesse sentido, entende-se que o financiamento da educação

é, indiscutivelmente, um instrumento essencial para se pensar um padrão de qualidade capaz de colaborar para a construção da cidadania, assegurar o cumprimento dos direitos e garantias exigidos aos entes federativos (Castro, 2011).

## Aspectos Metodológicos

A pesquisa é de natureza descritiva, quanto aos objetivos, com abordagem quantitativa nas análises dos dados. Constitui-se como unidade da análise, o município e a investigação foi realizada a partir de dados secundários relativos aos 139 municípios tocantinenses. Os dados foram extraídos das bases do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE), assim como da página eletrônica da Secretaria do Tesouro Nacional (STN), na base Finanças do Brasil (Finbra/STN) e Relatórios Resumidos da Execução Orçamentária (RREO) dos municípios. Já os dados relativos às matrículas foram obtidos a partir dos relatórios disponibilizados no Laboratório de Dados Educacionais (LDE) e Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP), por já estarem tratados e possuir livre acesso.

Quanto ao recorte temporal, foram utilizados no estudo os dados relativos ao ano de 2019, penúltimo ano em que vigorou o Fundeb provisório (Lei 11.494/07). Para evitar viés na pesquisa, não foram utilizados os dados relativos ao ano de 2020, por ser considerado um ano atípico. Segundo Alves *et al.* (2020), no ano de 2020, houve um grande impacto na arrecadação tributária para o financiamento da educação básica em virtude dos efeitos econômicos negativos, decorrentes da pandemia da COVID-19 no Brasil e no mundo.

Para medir a capacidade de financiamento da educação básica dos municípios do Tocantins, foi realizada uma análise univariada, a partir da estatística descritiva da Receita Potencial para a Educação básica por aluno-mês, RPEB por aluno-mês. O cálculo da RPEB por aluno-mês, foi realizado a partir da fórmula proposta por Alves e Pinto (2020) e dividido segundo o quadro:

$$RPEB \text{ por aluno-mês} = (RPEB) / (n. \text{ mat.}) / 12$$

Onde:

*RPEB* = Receita potencial mínima vinculada para educação básica

*RLI* = Receita líquida de Impostos

*RDF* = Receita destinada ao Fundeb estadual

*RRF* = Receita recebida do Fundeb estadual

*SE* = Quota (estadual/municipal) do Salário-Educação

*TFNDE* = Transferências do programa do FNDE (PNAE, PNATE, PDDE)

*COUN* = Complementação da União ao Fundeb

*n\_matr* = Número de matrículas da rede própria (estadual ou municipal) + ofertadas em instituições conveniadas

12 = São apresentados valores mensais para facilitar a compreensão dos valores no contexto brasileiro (Alves; Pinto, 2020).

Por receita potencial mínima, Alves *et al.* (2020, p. 983) entendem que “é decorrente do disposto pelo Art. 212 da CF (1988) que estabelece um percentual mínimo resultante da receita de impostos e transferências”. Consideram ainda que a RPEB é uma medida conservadora, pois os entes federados podem aplicar valores além do mínimo exigido em lei (CF/1988, art. 212), como ocorre nos estados do Acre (Bassi; Verçosa, 2017) e São Paulo (Bassi, 2011).

Para caracterizar os municípios em relação às condições socioeconômicas na oferta educacional, foi realizado um teste de correlação de Spearman, para medir a intensidade e o nível de relação das variáveis de contexto com a RPEB por aluno-mês, mensurando quais podem afetar a RPEB por aluno-mês dos municípios tocantinenses. No tratamento e análise

dos dados coletados para a pesquisa, foram utilizados os *softwares* da *Microsoft Excel* e *Jamovi*, respectivamente.

## Resultados

Para medir a capacidade de financiamento da educação básica nas redes municipais do Tocantins, foi realizada uma análise descritiva (Tabela 1) da variável de interesse do estudo (RPEB por aluno-mês) para verificar como estão distribuídas as receitas por aluno-mês entre os municípios tocaninenses.

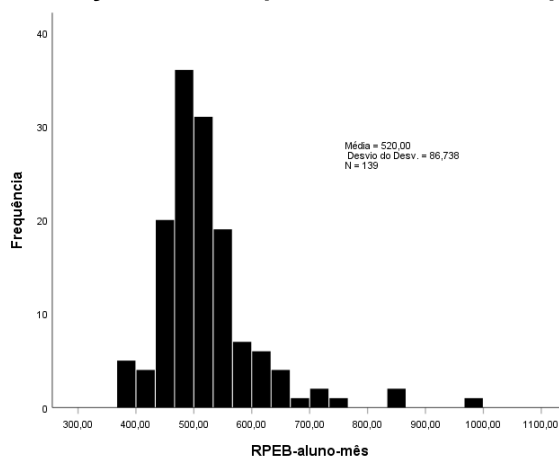
**Tabela 1 – Estatística descritiva da RPEB por aluno-mês, municípios do Tocantins (2019)**

Características	Desvio Padrão	Média	Mediana	CV	Medidas de posição			
					5%	25%	75%	95%
RPEB por aluno-mês (R\$)	86,7	520	505	16,7%	410	471	539	684

Fonte: Elaborado pela autora, com base nos dados do RREO/Finbra/STN (2019), Censo Escolar/Inep (2019) e Plataforma de dados sobre Transferências Constitucionais/STN (2019).

A partir da análise descritiva da distribuição da RPEB por aluno-mês, percebe-se que os 139 municípios tocaninenses apresentam média de R\$ 520, mediana R\$ 505 e um coeficiente de variação de 16,7%. Já os percentis indicam que 5% dos municípios têm valores de RPEB por aluno-mês de até R\$ 410 por mês (percentil 5) e 5% dos municípios têm valores acima de R\$ 684 (percentil 95). A Figura 1 evidencia, através do gráfico de histograma, a variação dos dados de RPEB por aluno-mês entre as redes municipais de ensino tocaninense.

**Figura 1 – Variação da RPEB por aluno-mês, municípios do Tocantins (2019)**



Fonte: Elaborado pela autora.

A assimetria na distribuição, evidenciada no gráfico, confirma as desigualdades existentes entre os valores de RPEB por aluno-mês dos municípios estudados. Observa-se que os 50% primeiros municípios têm valores de receita entre R\$ 369 (mínimo) a R\$ 505 (Mediana), ou seja, uma amplitude de R\$ 136. Por outro lado, os 50% dos municípios com os maiores valores de RPEB por aluno-mês variam entre R\$ 505 (mediana) e o máximo de R\$ 986, com amplitude de R\$ 481.

E, na busca por aprofundar as discussões e encontrar outros elementos que trouxessem maior entendimento referente ao comportamento da receita, os municípios estudados foram

divididos em grupos, de modo que permitissem a comparação dos dados dos municípios analisados. Uma vez que não há amparo legal que justifique ou possa nortear a utilização do número e amplitude de classes para a divisão de faixas, o estudo baseia-se empiricamente na distribuição dos dados da capacidade de financiamento dos municípios tocantinenses, a partir de pontos de cortes. Os grupos foram divididos em cinco níveis de receitas, por valor de RPEB por aluno-mês, com amplitude de classe de R\$ 50 entre os grupos, possibilitando o mesmo intervalo de classe para todos, exceto a classe inicial que engloba os valores até R\$ 450, e a classe final, que contém valores acima de R\$ 600 de RPEB por aluno-mês, conforme mostra a Tabela 2:

**Tabela 2 – RPEB por aluno-mês agrupada**

<i>Grupos</i>	<i>Faixas de receita</i>	<i>n</i>	<i>%</i>	<i>soma acum.</i>	<i>% acum.</i>
1	<= 450,0	19	13,7	19	13,7
2	450,1 - 500,0	46	33,1	65	46,8
3	500,1 - 550,0	46	33,1	111	79,9
4	550,1 - 600,0	11	7,9	122	87,8
5	600,1+	17	12,2	139	100
Total		139	100	139	100

Fonte: Elaborado pela autora.

A Tabela 2 revela que 79,9% (111) municípios possuem RPEB por aluno-mês de até R\$ 550,00 e somente 28 municípios tocantinenses possuem valores superior ( $\geq 550,1$ ), confirmando a assimetria da distribuição de receitas, evidencia na Figura 1.

O Grupo 1 é formado por 19 municípios, com valores de no máximo R\$ 450 de RPEB por aluno-mês. O município de Cachoeirinha possui valor de RPEB por aluno-mês de R\$ 435 (RPEB R\$ 1.469.860/Mat. 281); já o município de Esperantina possui RPEB por aluno-mês de R\$ 449 (RPEB R\$ 1.0668.154/Mat. 1.978). Ainda que os dois municípios estejam dispostos no mesmo nível de receita, estes possuem realidades diferentes. Esse efeito também é percebido no Grupo 5, porém com assimetria mais evidente. O grupo 5 é composto das 17 maiores RPEB por aluno-mês dentre os municípios tocantinenses e possui valores acima de R\$ 600. O município de Novo Alegre possui RPEB por aluno-mês de R\$ 986, a maior do grupo e de todos os outros municípios estudados, e a menor rede de ensino (RPEB R\$ 922.951/Mat. 78). A capital do estado, Palmas, está presente no Grupo 5 e representa os maiores valores relativos às Receitas vinculadas à educação básica dos municípios tocantinenses, assim como a maior oferta de matrículas na rede de ensino entre os municípios do estado (RPEB R\$ 298.723.283/Mat. 40.111), repercutindo no valor final da RPEB por aluno-mês (R\$ 620) da rede municipal.

O Grupo 2 reúne 46 municípios estudados, com valores de RPEB por aluno mês entre R\$ 450,01 e R\$ 500. Os municípios, São Valério do Tocantins e Colinas do Tocantins, possuem o mesmo valor de RPEB por aluno-mês (R\$ 497). Porém, enquanto São Valério do Tocantins possui uma taxa de matrícula de 586 e RPEB de R\$ 3.496.408, Colinas do Tocantins possui 4.634 matrículas e RPEB de R\$ 27.658.974. Mesmo que os valores de RPEB por aluno-mês sejam iguais, os diferentes contextos que envolvem o financiamento da educação desses municípios os tornam distintos.

O Grupo 3 possui valores de RPEB por aluno-mês entre R\$ 500,01 e R\$ 550 e conta com 4 dos 7 maiores municípios tocaninenses, seja em receita vinculada à educação ou em oferta de vagas na educação básica. Araguaína é a segunda maior cidade tocaninense, em número de receita e oferta de vagas na educação básica (RPEB R\$ 127.434.048/Mat. 19.697), com uma RPEB por aluno-mês de R\$ 539. Já a cidade de Lavandeira possui um valor de RPEB por aluno-mês de R\$ 548, superior a Araguaína, embora os valores relativos ao financiamento da educação sejam inferiores (RPEB R\$ 1.723.794/Mat. 262).

O Grupo 4 é formado por 11 municípios com valores de RPEB por aluno-mês variando entre R\$ 550,01 e R\$ 600. Novo Jardim e Peixe são dois municípios tocaninenses que possuem a mesma capacidade de financiamento da sua rede de ensino, (RPEB por aluno-mês de R\$ 579), embora os números vinculados à capacidade sejam diferentes. Enquanto Novo Jardim possui RPEB de R\$ 2.254.708 e 324 matrículas municipais, Peixe, por sua vez, possui RPEB de R\$ 9.673.188 e 19.392 matrículas municipais.

Os números relativos ao financiamento da educação básica revelam que a maioria dos municípios tocaninenses estão no mesmo nível de receita da mediana dos municípios de outras regiões do país (Alves; Pinto, 2020), porém com um nível acentuado de desigualdade entre eles. Percebe-se que os municípios que apresentam os maiores valores de receita aluno-mês (R\$ 986) possuem pequena rede de ensino e desigual capacidade de financiamento da educação básica.

Marialva (2021) esclarece que as disparidades existentes entre os municípios são elevadas, sobretudo pelos desequilíbrios fiscais horizontais, provenientes das diferentes capacidades de financiamento que os entes possuem: “A capacidade financeira dos municípios está condicionada mais pelo aumento da sua participação nas transferências constitucionais do que pela ampliação de arrecadação tributária própria” (Marialva, 2021, p. 34). Para compreender os diversos contextos no atendimento da educação básica pelos municípios tocaninenses, foi feita uma análise descritiva das variáveis de contexto de oferta de ensino, como mostra a Tabela 3.

**Tabela 3 – Análise descritiva das variáveis de contexto da oferta educacionais municipais, Tocantins (2019)**

Variáveis	Unidade	N	Média	CV	mediana	Medidas de Posição			
						5%	25%	75%	95%
Porte Municipal <sup>1</sup>	N	139	11.316	268,8%	5.123	2.010	3.354	8.475	26.873
PIB per capita municipal	R\$	139	20.795	59,8%	16.925	10.574	12.596	24.777	39.515
Nível socioeconômico <sup>2</sup>	%	139	52,0	25,2%	51,5	30,0	43,3	61,4	70,0
Taxa Distorção idade-série <sup>3</sup>	%	139	19,5	28,6%	19,0	11,1	15,3	23,4	29,1
Responsabilidade pela oferta	%	139	92,1	13,8%	100,0	68,8	86,6	100,0	100,0
Matrículas em área Rural	%	139	14,4	113,2%	8,6	0,0	0,0	23,2	47,5
Matrículas de Inclusão	%	139	2,7	63,4%	2,4	0,6	1,6	3,4	6,4

Notas:

<sup>1</sup> Porte Populacional medido pelo número de habitantes residentes no município;

<sup>2</sup> Nível socioeconômico medido pela proporção da população de 6 a 17 anos, beneficiários do programa bolsa-família em cada município;

<sup>3</sup> Quociente de alunos matriculados em determinado ano que possui dois anos ou mais da idade adequada para a série que está matriculado. Considerações para a análise: Série EF/ idade ideal 1º - 6 anos; 2º - 7 anos; 3º - 8 anos; 4º - 9 anos; 5º - 10 anos; 6º - 11 anos; 7º - 12 anos; 8º - 13 anos; 9º - 14 anos.

Fonte: Elaborado pela Autora.

Os números relativos ao porte municipal, medido pelo quantitativo da população, revelam que os municípios tocaninenses são essencialmente de pequeno porte, pois 75% dos municípios apresentam população abaixo de 10.000 habitantes. A média de 11.316 e mediana de 5.123 (CV 268,8%) evidenciam uma elevada heterogeneidade dos municípios, com destaque para Oliveira de Fátima, o município com a menor população residente (1.112 habitantes) e Palmas (299.127 habitantes), o maior município tocaninense em números populacionais. Sallaberry *et al.* (2022) asseveram que o tamanho da população pode influenciar nas demandas potenciais para incrementar o gasto em Educação, pois, quanto maior a população, maior será o número de crianças em idade escolar; aumentando o número de matrículas, alterando a dinâmica do financiamento da educação.

Os dados do PIB per capita mostram que 92 municípios apresentam valores abaixo da média (R\$ 20.795), sendo o menor valor registrado pertencente ao município de Esperantina (R\$ 8.965), embora este não seja um dos menores municípios em termos populacionais (10.996 habitantes). É importante mencionar que a utilização do PIB per capita como indicador permite, indiretamente, acompanhar a dinâmica econômica, correlacionada com a riqueza gerada no município, de modo que possa influenciar na política de financiamento dos estados e municípios e nos níveis de desigualdade existentes entre eles (Sallaberry *et al.*, 2022).

Neste estudo, os números relativos ao nível socioeconômico foram medidos a partir da taxa de beneficiários do Programa Bolsa Família (PBF), com dados extraídos do Sistema Presença<sup>3</sup>. Por ser uma política de redistribuição de renda e, ainda, por considerar a frequência escolar mínima de 85%, como condição necessária para o seu recebimento, o Bolsa Família contribui, de certo modo, para elevar os níveis de acesso e permanência na educação básica pública. O ambiente socioeconômico, em que o indivíduo está inserido, afeta direta e indiretamente nas escolhas educacionais e, conseqüentemente, na qualidade e no rendimento escolar. Conhecer a realidade social e reconhecer a existência de desigualdades é, também, uma forma de equidade e inclusão social, de modo que a educação seja, de fato, acessível para todos (Campos; Cruz, 2009).

Os resultados da análise retratam que 50% dos estudantes matriculados nas redes municipais tocaninenses de educação são beneficiários do Programa Bolsa-família. Paraíso do Tocantins é o município com menor percentual de beneficiários (24%) e Palmeiras do Tocantins registra o maior percentual de beneficiários no PBF (84%).

Na mesma esteira de raciocínio está o indicador de distorção idade-série. Os resultados do Sistema Nacional de Avaliação da Educação Básica (Saeb) concluíram que a distorção entre a série cursada e a idade do aluno causa uma diferença significativa no resultado da avaliação, sendo este o fator de maior impacto no rendimento educacional (39%); quanto maior o atraso escolar, seja ele decorrente de repetência ou abandono escolar, menor será o desempenho dos alunos na avaliação (Saeb/INEP, 2022). A mediana dos dados mostra que metade da rede possui até 19% dos estudantes em defasagem escolar, com variação de 28,6%. Dentre os municípios tocaninenses, Oliveira de Fátima é o menor município em número populacional (2.112) e o maior em distorção idade-série (31,8%). Já Palmas registra a menor taxa de distorção idade-série (5,8%). Os resultados confirmam os achados de

<sup>3</sup> O Sistema Presença foi desenvolvido pelo Ministério da Educação com o intuito de acompanhar a frequência escolar dos estudantes, principalmente crianças, adolescentes e jovens beneficiários do Programa Bolsa Família, que se encontram em situação de vulnerabilidade social (pobreza e extrema pobreza).

Bernardo *et al.* (2020) quando mostram que as regiões, estados e municípios considerados mais atrativos, seja pela oferta de emprego ou infraestrutura avançada, são mais evoluídos e com maiores níveis educacionais.

O indicador de responsabilidade pela oferta compreende-se como a divisão de competências entre os entes federativos sob as matrículas públicas, de acordo com as etapas e oferta de ensino. Os resultados retratam uma taxa média de responsabilidade pela oferta da rede municipal de educação básica de 92,1% e mediana de 100% (CV 13,8%). Novo Alegre é o município tocantinense com o menor número de matrícula (78) e a menor taxa de responsabilidade pela oferta (33,6%). Já Palmas responde por 73,8%, e isso representa um total de 28.141 matrículas na Educação Infantil e anos iniciais do Ensino Fundamental municipal.

As matrículas em áreas rurais devem seguir o que preceitua o Art. 28 da Lei 9.394/96, devido a algumas necessidades específicas que o contexto da oferta necessita. Com mediana de 8,6% de matrículas em área rural e elevada variação de 113,2% (média 14,4%), os dados evidenciam que 41 redes municipais tocantinenses (29,5%) não possuem matrículas em áreas rurais. Ressalta-se o município de São Bento do Tocantins, no qual, do total de 650 matrículas da rede municipal de ensino, 92,6% estão em áreas rurais.

Os dados relativos às matrículas de inclusão nas redes municipais do Tocantins retratam o esforço dos entes federativos para garantir um sistema educacional inclusivo, conforme propõe a meta 4 do PNE (2014 – 2024). Vale reforçar que as matrículas de inclusão são tabuladas pela quantidade, mas não medem o grau de qualidade dos insumos utilizados e do ensino e suas particularidades. Para isso, precisa-se de um estudo de caso específico que possibilite analisar as condições de oferta para tal modalidade de ensino.

Para descrever as condições de oferta de ensino das redes municipais de educação, foram selecionados cinco indicadores para a análise, como mostra a Tabela 4.

**Tabela 4 – Estatística descritiva de condições da oferta, redes municipais do Tocantins (2019)**

Variáveis	Unidade	N	Média	CV	mediana	medidas de posição			
						5%	25%	75%	95%
<b>Indicador de Infraestrutura escolar<sup>1</sup></b>									
infraestrutura Educação Infantil	%	139	49,2	43,7%	46,7	20,0	33,3	60,0	90,0
infraestrutura Ensino Fundamental	%	139	36,6	42,3%	33,3	16,7	25,0	50,0	66,7
<b>Indicador de Taxa de atendimento</b>									
Taxa de atendimento (0 a 3 anos)	%	135	32,1	49,3%	31,9	9,3	21,4	39,4	58,8
Taxa de atendimento (4 a 5 anos) <sup>2</sup>	%	139	92,1	9,6%	95,1	76,7	86,6	100,0	100,0
<b>Indicador de tamanho da turma por etapa e localização</b>									
Creche turma urbana	n	125	17,0	37,3%	16,0	9,0	13,0	19,0	31,0
Pré-escola turma urbana	n	139	18,0	24,8%	18,0	13,0	15,0	21,0	26,0
Ensino Fundamental anos iniciais turma urbana	n	138	21,0	16,7%	21,0	16,0	19,0	24,0	27,0
Ensino Fundamental anos finais turma urbana	n	55	22,0	24,6%	22,0	14,0	19,0	26,0	30,0
<b>Indicador de matrículas em tempo integral</b>									
Creche Integral	%	139	30,3	137,9%	0,0	0,0	0,0	71,7	100,0
Pré-escola integral	%	139	4,8	349,5%	0,0	0,0	0,0	0,0	29,9
Ensino Fundamental Anos iniciais integral	%	139	5,2	371,2%	0,0	0,0	0,0	0,0	39,2
Ensino Fundamental anos finais integral	%	139	5,2	396,4%	0,0	0,0	0,0	0,0	44,5
<b>Indicador de Trabalho Docente</b>									
Remuneração Docente	R\$	135	3.115	27,6%	3.022	2.582	2.586	3.559	3.582
Docentes Estatutários	%	139	64,9	31,1%	64,9	30,1	51,9	79,4	100,0
Nível de Formação Docente <sup>2</sup>	%	139	77,3	18,1%	79,5	41,7	66,7	87,8	96,6
Nível de Formação adequada <sup>3</sup>	%	139	57,4	31,5%	56,9	28,4	43,2	69,9	85,6

Notas: <sup>1</sup> Como ocorreu índices maiores que 100%, os valores foram ajustados para até 100%; <sup>2</sup> Formação mínima em Licenciatura; <sup>3</sup> Formação na mesma área de atuação.

Fonte: Elaborado pela autora a partir de dados extraídos do Laboratório de Dados Educacionais.

A partir da distribuição dos dados de infraestrutura, percebe-se que as 139 redes municipais de Educação Infantil tocaninense possuem média de 49,2% de infraestrutura, com variação de 43,7%. Vale destacar que a construção do Indicador de Infraestrutura escolar seguiu os parâmetros de infraestrutura adequada e necessária para cada etapa de ensino e respeitando o que preceitua a meta 7 em sua estratégia 7,18 do PNE (2014-2024). É evidente que as redes municipais tocaninenses de Educação Infantil possuem índices de infraestrutura melhores que o Ensino Fundamental, podendo ser explicado pelo diferente nível de demandas e particularidades no atendimento que cada etapa exige. É imperativo considerar que os números informam a existência, ou não, dos dados relativos à infraestrutura, porém não evidenciam a qualidade e em que condições estes itens estão sendo ofertados.

Os números relativos ao atendimento educacional foram divididos em duas faixas etárias, de 0 a 3 anos e de 4 a 5 anos, pois cada faixa possui especificidades e níveis diferentes de obrigatoriedade de atendimento, segundo o que orienta a LDB (Lei 9.394/96). De antemão, os dados assinalam que somente 135 municípios ofertam Educação Infantil municipal às crianças de 0 a 3 anos. Seguindo o que orienta a meta 1 do PNE (Lei 13.005/14), “ampliar a oferta de educação infantil em creches para atender no mínimo 50% das crianças de até 3 anos até o final deste PNE”, observa-se que, às vésperas de vencer o prazo de cumprimento da meta, a mediana de atendimento desta faixa etária ainda é de 31,9% com variação de 49,4% (média 32,1%). Apenas 9,63% (13 municípios) das redes municipais atendem 50% ou mais da demanda de creches municipais, com destaques positivo para a cidade de Brasilândia, com atendimento de 95,31%, e negativo para Presidente Kennedy, que não chega a 1% (0,49%).

Para a etapa de 4 e 5 anos, a taxa de atendimento é bem maior (mediana igual a 95,1%), com baixa variação, de 9,7%. Apenas 33% das redes municipais atingiram a Meta 1 do PNE em universalizar a Educação Infantil na faixa de 4 a 5 anos. O município de Riachinho apresenta 100% de taxa de atendimento de crianças de 4 e 5 anos, mas não atende a Educação Infantil de 0 a 3 anos.

Embora as redes municipais do estado do Tocantins ainda não tenham cumprido totalmente o que orienta a Meta 1 do PNE, é importante destacar o esforço dos municípios em elevar suas taxas de atendimento. Pinto e Correa (2020) evidenciam o aumento significativo das taxas de atendimento da Educação infantil nas redes municipais de ensino do Tocantins, (de 5,6% em 1998 para 30% em 2017), desde a divisão do estado de Goiás e criação do estado do Tocantins em 1988, mostrando-se positiva no que se refere à garantia do direito à educação.

O indicador de tamanho da turma por etapa (creche, pré-escola, Ensino Fundamental anos iniciais e Ensino Fundamental anos finais) e Localização (urbana e rural) revisita o grande desafio que o estado e suas redes municipais de ensino possuem, na busca por cumprir o que propõe o PNE (Lei 13.005/14) em suas metas. Apenas a variável de pré-escola urbana apresenta dados de matrícula para os 139 municípios do estado, com mediana e média de 18 matrículas por turma (CV 24,8%). Metade das turmas urbanas de pré-escola variam entre 15 e 21 matrículas. A maior mediana de alunos por turma foi registrada na rede municipal de Palmas, com 35 matrículas na pré-escola urbana. A rede municipal de Centenário possui a menor turma, com apenas oito matrículas por turma na pré-escola urbana.

O indicador de matrícula em tempo integral possui os índices mais baixos de atendimento, com níveis de variação elevados em todas as turmas. A turma de creche integral apresenta média de 30,3% com variação de 137,9%. Apenas 25% das redes possuem matrículas na creche integral; 23 redes registram 100% de matrículas e outras 33 redes possuem mediana de 61 matrículas variando entre 4 e 99 matrículas na creche integral. A Pré-escola integral possui a menor média do indicador de matrícula tempo integral (4,8%), com variação de 349,5%. Nos anos iniciais e finais do Ensino Fundamental, o coeficiente de variação permaneceu elevado (CV 371,3% e 396,4% respectivamente).

Observa-se no perfil docente que a mediana de docentes estatutários é de 64,9% (CV 31,1%). Verifica-se que, em 5% (nove municípios), esta taxa chega a 100%, com destaque para a capital Palmas, na qual, embora seja a rede municipal que possui a melhor remuneração docente (R\$ 5.881,90), apenas 72,5% dos professores possuem vínculo empregatício estatutário. Quanto ao nível de formação docente, Brasilândia do Tocantins destaca-se com a maior taxa de docentes estatutários, e 100% possuem formação superior; dentre esses, 99,12% têm formação considerada adequada. A média salarial dos docentes (R\$ 3.357) é ligeiramente superior à média das redes municipais tocantinenses (R\$ 3.115).

Já o nível de formação adequada evidencia um baixo percentual mediano (56,9%) e nenhum município da rede possui 100% de docentes com formação adequada. Os dados relativos ao município de São Félix do Tocantins podem demonstrar a realidade do perfil docente das redes municipais tocantinenses. Embora 100% dos docentes sejam estatutários, somente 54,55% destes profissionais possuem licenciatura e apenas 18,55% possuem formação na mesma área em que atuam.

Nesse sentido, é indubitável que as redes municipais tocantinenses ainda não conseguiram atingir a Meta 15 do PNE (Lei 13.005/14), que estabelece o prazo de 1 (um) ano de sua vigência para que todos os professores da educação básica possuam formação superior de licenciatura específica na área de conhecimento em que atuam.

Para avaliar se há associação entre o contexto e condições de oferta educacional e a capacidade de financiamento da educação básica, foi realizado o teste de correlação de postos de Spearman. O resultado dos testes de correlação mostra não haver associações significativas (sig. < 0,05) que possam explicar como os diferentes contextos e condições de oferta de ensino podem influenciar nos níveis de receitas para o financiamento da educação básica das redes municipais tocantinenses.

## Considerações Finais

Após medir a capacidade de financiamento da educação básica, os primeiros achados apontaram haver desigualdades de receita e oferta educacional entre as redes municipais. Os resultados empíricos também revelaram que, embora haja um desequilíbrio na fórmula do financiamento (receitas e matrículas), as redes municipais de educação do estado do Tocantins estão no mesmo nível de receita (mediana R\$ 505) que os municípios das diferentes regiões do país. Mesmo com níveis considerados baixos, não são as redes que possuem os menores níveis de financiamento da região Norte e de outros estados do país, justificando assim a ausência de complementação da União ao Fundeb estadual.

A análise das características de contexto e condições da oferta educacional das redes municipais tocantinenses não confirma que as redes municipais do Tocantins, que têm maior

capacidade de financiamento da educação básica, possuem melhores condições de oferta educacional, o que causa um desequilíbrio interno e dificulta as políticas educacionais na redução das desigualdades.

As observações, decorrentes da análise da capacidade de financiamento da educação básica no contexto do Tocantins, revelam quão heterogêneas são as redes municipais de educação, e que a principal causa das desigualdades regionais está centrada na política de financiamento da educação básica. Conhecer as diferentes redes, suas capacidades e particularidades é essencial para a produção de políticas públicas educacionais mais efetivas e equitativas. Nesse sentido, o Fundeb permanente torna-se o principal instrumento para reestruturação das capacidades municipais, o que leva a refletir sobre a necessidade de aprimoramento dos mecanismos de redistribuição, para amenizar as desigualdades de capacidade existentes entre os entes federativos.

O resultado das análises possibilitou avaliar a capacidade de financiamento da educação básica e em quais níveis de contexto e condições de oferta as redes municipais de educação tocantinenses estão, porém ainda não foi possível concluir onde estão concentrados os dados que produzem tal desigualdade de capacidade.

As conclusões deste trabalho não encerram a discussão e não esgotam todas as possibilidades de análise, abrindo, assim, novas perspectivas de estudos, que viabilizem conhecer melhor a qualidade e condições em que os municípios se encontram no momento da oferta educacional e, ainda, aprofundar-se na dinâmica do financiamento de uma rede de ensino específica, para que os elementos contextuais de oferta e financiamento sejam conhecidos e analisados com mais profundidade.

## Referências

ALVES, T. et al. Implicações da pandemia da COVID-19 para o financiamento da educação básica. **Revista de Administração Pública**, v. 54, n. 4, p. 979-993, 2020.

ALVES, T.; PINTO, J. M. de R. As Múltiplas Realidades Educacionais dos Municípios no Contexto do Fundeb. **FINEDUCA - Revista de Financiamento da Educação**, v. 10, out. 2020. ISSN 2236-5907.

ALVES, T.; SILVEIRA, A. A. D.; SCHNEIDER, G. Financiamento da Educação Básica: o grande desafio para os municípios. **Retratos da Escola**, v. 13, n. 26, p. 391-413, 2019. DOI: 10.22420/rde.v13i26.1007.

BASSI, M. E. Financiamento da educação infantil em seis capitais brasileiras. **Cadernos de Pesquisa**, v. 41 n. 142 jan./abr. 2011.

BASSI, M. E.; VERÇOSA, P. S. O financiamento da educação básica no estado do Acre/BR: um estudo da vinculação da receita de impostos. **RPGE- Revista on-line de Política e Gestão Educacional**, v. 21, n. 2, p. 303-321, maio-ago. 2017. ISSN: 1519-9029.

BERNARDO, J. S. et al. Implicações dos repasses constitucionais na qualidade da educação municipal das regiões Norte e Nordeste do Brasil. **Educação e Pesquisa**, São Paulo, v. 46, 2020.

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil**. Brasília: Senado, 1988.

BRASIL. Emenda Constitucional nº 14, de 12 de setembro de 1996. Aprova o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério e dá outras providências. **Diário Oficial da União**, Brasília, 1996a.

BRASIL. Lei n.º 9.394, de 20 de dezembro de 1996. Estabelece as Diretrizes e Bases da educação nacional. **Diário Oficial da União**, Brasília, dez. 1996b.

BRASIL. Emenda Constitucional n.º 53, de 20 de dezembro de 2006. Aprova o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização do Magistério e dá outras providências. **Diário Oficial da União**, Brasília, 2006.

BRASIL. Lei nº 11.494, de 20 de junho de 2007. Regulamenta o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB. **Diário Oficial da União**, Brasília, 2007.

BRASIL. Lei n.º 13.005, de junho de 2014. Aprova o Plano Nacional de Educação – PNE e dá outras providências. **Diário Oficial da União**, Brasília, 2014.

BRASIL. INEP. Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira. **Censo Escolar da Educação Básica 2018**: resumo técnico / Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira. Brasília: INEP, 2018.

BRASIL. Emenda Constitucional n.º 108/2020 – Altera a Constituição Federal e dá outras providências. **Diário Oficial da União**, Brasília, 2020.

CAMPOS, B. C.; CRUZ, B. de P. A. Impactos do Fundeb sobre a qualidade do ensino básico público: uma análise para os municípios do estado do Rio de Janeiro. **Revista de Administração Pública**, Rio de Janeiro, v. 43, n. 2, p. 371-393, 2009.

CASTRO, J. A. Financiamento da educação pública no Brasil: evolução dos gastos. In: GOUVEIA, A. B.; PINTO, J. M. R.; CORBUCCI, P. R. **Federalismo e políticas educacionais na efetivação do direito à educação no Brasil**. Brasília: Ipea, 2011.

CURY, C. R. J. Financiamento da Educação Brasileira: do subsídio literário ao FUNDEB. **Educação & Realidade**, Porto Alegre, v. 43, n.4, p. 1217-1252, 2018. ISSN 2175-6236.

DOURADO, L. F. Sistema Nacional de Educação, Federalismo e os obstáculos ao direito à educação básica. **Educação & Sociedade**, Campinas, v. 34, n. 124, p. 761-785, 2013. ISSN 1678-4626.

FARENZENA, N. Panoramas do gasto público e da oferta de educação básica na perspectiva da esfera estadual. **FINEDUCA - Revista de Financiamento da Educação**, v. 2, nov. 2012. ISSN 2236-5907.

MACHADO, M. da S. Cidades ricas, educação nem tanto. **FINEDUCA - Revista de Financiamento da Educação**, v. 3, dez. 2013. ISSN 2236-5907.

MARIALVA, M. E. de A. **Capacidade de financiamento de governos estaduais e municipais da região Norte e as demandas para o atendimento da educação básica com qualidade**. 2021. Tese (Doutorado) – Universidade Federal do Pará, Instituto de Ciência e Educação, Belém, 2021.

PINTO, J. M. de R O Financiamento da Educação na Constituição Federal de 1988: 30 Anos De Mobilização Social. **Educação & Sociedade**, Campinas, v. 39, n. 145, p. 846-869, 2018. ISSN 1678-4626.

PINTO, J. M.de R.; CORREA, B. C. Educação infantil e a política de fundos: como tem caminhado essa etapa educacional, em especial com a aprovação do Fundeb? **FINEDUCA - Revista de Financiamento da Educação**, v. 10, out. 2020. ISSN 2236-5907.

SALLABERRY, J. D et al. Determinantes do gasto público em Educação nos municípios do estado do Mato Grosso do Sul. **Ensaio: Avaliação e Políticas Públicas em Educação**, Rio de Janeiro, v. 30, n. 117, 2022. ISSN 1809-4465.

SEGATTO, C.; ABRUCIO, F. A gestão por resultados na educação em quatro estados brasileiros. *Revista Do Serviço Público*, v. 68, n. 1, p. 85-106, 2017. <https://doi.org/10.21874/rsp.v68i1.762>

VAZQUEZ, D. A. A influência das capacidades municipais nos resultados das políticas de educação e saúde. In: ENCONTRO ANUAL DA ANPOCS, 36., 2012, Caxambu. **Anais [...]**. Caxambu: ANPOCS, 2012. p. 1-28.

**Fabiana Pereira Salgado Carvalho** é Mestre em Administração das Organizações pelo PPGADM FACE - UFG; Especialista em Administração Pública com ênfase em Gestão Universitário; Administradora de Empresas, Servidora da UFT - campus Miracema.  
ORCID: <https://orcid.org/0009-0001-7757-1333>  
E-mail: [fabianacarvalho@discente.ufg.br](mailto:fabianacarvalho@discente.ufg.br)

**Thiago Alves** é Doutor e Mestre em Administração pela Faculdade de Economia, Administração e Contabilidade da Universidade de São Paulo (FEA/USP). Membro da diretoria da Associação Nacional de Pesquisa em Financiamento da Educação (Fineduca). Atualmente é professor na Universidade Federal de Goiás (UFG) lotado na Faculdade de Administração, Ciências Contábeis e Ciências Econômicas (FACE/UFG). É docente do Programa de Pós-Graduação em Administração (PPGADM) da UFG e coordenador do programa nos biênios 2022-2023 e 2024-2025. É co-fundador e membro da coordenação do "Laboratório de Dados Educacionais" [[www.dadoseducacionais.c3sl.ufpr.br](http://www.dadoseducacionais.c3sl.ufpr.br)]. É membro da coordenação do projeto Simulador de Custo-Aluno Qualidade (SimCAQ) [[www.simcaq.ufg.br](http://www.simcaq.ufg.br)].  
ORCID: <https://orcid.org/0000-0002-5746-3386>  
E-mail: [thigoalves@ufg.br](mailto:thigoalves@ufg.br)

*Recebido em 26 de setembro de 2023  
Aprovado em 14 de outubro de 2024*

